



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº 021/ 2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do **Processo TCE-RJ 225.230-8/20**,

RESOLVE:

Retificar o Ato Concessório de Aposentadoria do Sr. **ROGERIO ERTHAL**, Portaria BOM PREVI nº. 047/19, **concernente à fundamentação constitucional, passando a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Invalidez integral**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 21 de junho de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº504, 18 a 21 de junho de 2021, página 02.

JORNAL O MACUCO

PUBLICADO EM: 18/21 / 06 / 2021

EDIÇÃO: 504

PÁGINA Nº: 02

SERVIDOR pmc